



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2023.

Ofício n.º 1488/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1283/2023, do Vereador Julio Cesar Carneiro de Souza, solicitando providências urgentes para estudo de implantação de lombada na Rua Polônia no bairro Pasin; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que com base no Art. 94, parágrafo único da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que "É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN". Todavia, será feita a implantação de sinalização vertical R-19.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2AD5-FCDD0-EF68-226F> e informe o código 2AD5-FCDD0-EF68-226F